Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Súmula: Prorroga pelo período de 15 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024, a licença de seu cargo ao Prefeito Municipal, já autorizada através do Decreto Legislativo nº 01/2024, para tratamento de saúde.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI"

Art. 1º - Fica prorrogada pelo período de 15 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024, a licença de seu cargo ao Prefeito Municipal, já autorizada através do Decreto Legislativo nº 01/2024, para tratamento de saúde, de acordo com o previsto no Artigo 9º, inciso V e no Artigo 48, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de agosto de 2.024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner powered by Lacuna Software

Joel Elias Fadel
Presidente em Exercício

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7USM8-ASY2D-2SHZQ-RGXP3.

Esse documento foi assinado por JOEL ELIAS FADEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7USM8-ASY2D-2SHZQ-RGXP3

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7USM8-ASY2D-2SHZQ-RGXP3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOEL ELIAS FADEL em 14/08/2024 16:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Não disponível

Autenticação	joelfadel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

ITnnMMePCZqe+iDf+inGMObMh4/hp3WJlXGquBwyoOQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/7USM8-ASY2D-2SHZQ-RGXP3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate